

PORTARIA Nº 018/2026/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e fiscal suplente do Contrato da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento do contrato administrativo vigente, conforme informação e solicitação constante nos autos do respectivo processo abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a alteração do fiscal suplente do contrato administrativo abaixo relacionado, mantendo inalterados os servidores nomeados como gestor e fiscal para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2024/01172.04	META EXTINTORES LTDA	Prestação dos serviços de Manutenção e Recarga de Extintores e Pintura de Sinalizações de Espaços, de natureza Comum, para atender a demandas da Casa Civil e as unidades administrativas.	29/03/2025	Edson Goncalves de Arruda e	Mário Marcio Tibaldi da Silva Matricula: 270717	David Júlio Alves Rodrigues Azevedo de Carvalho Matricula: 317306
CONTRATO n.011/2024/CASACIVIL/MT	CNPJ 05.621.915/0001- 38		28/03/2026	Silva	Matricula: 302461	

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a data de 09/02/2026.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL/MT

(original assinado digitalmente)